



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 04/2022

Ibema, 08 de fevereiro de 2022.

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PARA: PREFEITA MUNICIPAL.

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo para **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

Descrição do Produto	Qde	Vlr Unit	Valor Total
Mouse Óptico Evus MO-05 USB 800Dpi 3 Botões Performance Preto	25	31,90	797,50
Teclado Multilaser USB Slim Preto - TC065	20	51,90	1.038,00
Fonte ATX px300cng 200w K-Mex biv. chaveada com cabo	5	105,90	529,50
Filtro de Linha Megatron com 5 Tomadas 10A 3 Pinos 1,0 Metro	12	45,00	540,00
Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 2 Metros Preto	2	30,00	60,00
Cabo Para Monitor VGA Sem Blister Hd15M X Hd15M 3 Metros Preto Com Filtro	2	35,00	70,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Adaptador Baia Universal Hd Ssd 2.5 Para 3.5	5	55,00	275,00
SSD kingston 120GBS A400 2,5 Sata 3 / Para colocar em notebooks	8	350,00	2.800,00
Organizador De Fios Cabos Espiral 10mm Informática 5 Mts	10	35,00	350,00
Toner Lexmark 604H 60FBH00 60BH MX511 MX410 MX611 MX310 MX511de MX410de MX611dhe Original 10k // rendimento 10.000 paginas	2	600,00	1.200,00
Placa de rede off-board tp-link pci 3239dl	3	160,00	480,00
Fonte para Notebook Multilaser Universal, 90W - CB007	3	169,00	507,00
Toner Compatível P/ Hp Cf258a 58a 258a M404 - M428	3	125,00	375,00
Toner Para Impressora Scx-3407 3405fw 3406w2165w 2162g D101s	5	110,00	550,00
Caixa de Som C3 Tech 2.0 Portátil 3W RMS Preta - SP-303BK	7	52,90	370,30
TOTAL:			R\$ 9.942,30

VALORES

Os valores solicitados em orçamentos às empresas do ramo, encontrando o menor valor em 03 fornecedores, sendo que constam em anexo tais consultas.

A empresa que apresentou menor valor **WALEX ANTONIO DIAS & CIA LTDA ME** inscrita no **CNPJ 07.967.972/0001-07**

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Administração e Finanças solicita a aquisição de periféricos e suprimentos de informática destinados na manutenção das atividades nos diversos setores das Secretarias Municipais, pois foi realizado levantamentos em todas as secretarias para a realização da compra. Sendo poucos itens optou-se na realização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

de dispensas, sendo previsto a única compra para este ano, ressaltamos que nos anos anteriores foram realizado dispensas referente a compras para a substituição de periférico e suprimentos na restauração e operacionalidade do sistema, corrigindo o problemas com as substituição dos componentes danificados, sendo indispensáveis para garantir o bom funcionamento de equipamentos e ferramentas, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, atrelado ao fato de alguns se tornarem obsoletos tendo em vista, os constantes avanços na área de informática, objetivando um melhor desempenho na realização das atividades administrativas dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas das Secretarias Municipais


Valtuir José Comiran Junior
Secretário de Administração e Finanças



ORSSATTO TELECOM TELECOMUNICACOES - EIRELI
CNPJ: 07.890.861/0001-31 - I.E.: 90366236-05
Avenida dos Pioneiros, 425 - 85.470-000 - Catanduvas-Pr
Telefone: (45)3234-2074 - E-mail: contato@orssatto.com.br
FILIAL 01 - IBEMA
Rua Ponta Grossa, 633 - Sala 02 - 85.478-000 - Ibema-PR
Telefone: (45) 3238-1323 - e-mail: rodrigo@orssatto.com.br
FILIAL 02 - GUARANIAÇU
Rua Santa Catarina, 33 - Centro - 85400-000 - Guaraniaçu-PR
Telefone: (45)3197-0800 - e-mail: guaraniacu@orssatto.com.br

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Ibema

Setor: Administração

Validade da Proposta: 30 dias.

Descrição do Produto	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
Mouse Óptico Evus MO-05 USB 800Dpi 3 Botões Performance Preto	32,00	25	800,00
Teclado Multilaser USB Slim Preto - TC065	53,00	20	1.060,00
Fonte ATX px300cng 200w K-Mex biv. chaveada com cabo	110,00	5	550,00
Filtro de Linha Megatron com 5 Tomadas 10A 3 Pinos 1,0 Metro	50,00	12	600,00
Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 2 Metros Preto	31,00	2	62,00
Cabo Para Monitor VGA Sem Blister Hd15M X Hd15M 3 Metros Preto Com Filtro	36,00	2	72,00
Adaptador Baia Universal Hd Ssd 2.5 Para 3.5	60,00	5	300,00
SSD kingston 120GBS A400 2,5 Sata 3 / Para colocar em notebooks	365,00	8	2.920,00
Organizador De Fios Cabos Espiral 10mm Informática 5 Mts	37,00	10	370,00
Toner Lexmark 604H 60FBH00 60BH MX511 MX410 MX611 MX310 MX511de MX410de MX611dhe Original 10k // rendimento 10.000 paginas	610,00	2	1.220,00
Placa de rede off-board tp-link pci 3239dl	160,00	3	480,00
Fonte para Notebook Multilaser Universal, 90W - CB007	170,00	3	510,00
Toner Compatível P/ Hp Cf258a 58a 258a M404 - M428	124,90	3	374,70
Toner Para Impressora Scx-3407 3405fw 3406w2165w 2162g D101s	110,00	5	550,00
Caixa de Som C3 Tech 2.0 Portátil 3W RMS Preta - SP-303BK	55,00	7	385,00
TOTAL:			R\$ 10.253,70

Catanduvas, 07 de fevereiro de 2022.

Rafael Orssatto

ORSSATTO TELECOM
TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI
Rafael Orssatto
RG: 7.590.964-0 - CPF: 034.961.389-39

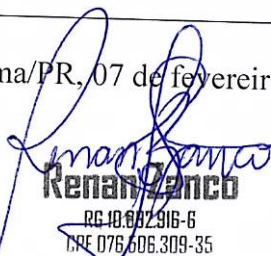
CNPJ
07.890.861/0001-31
ORSSATTO TELECOM
TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI
Av. dos Pioneiros, 425 - Centro
CEP: 85.470-000 - Catanduvas - PR

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Ibema
 Setor: Administração
 Validade da Proposta: 30 dias.

Descrição do Produto	Qde	Vlr Unit	Valor Total
Mouse Óptico Evus MO-05 USB 800Dpi 3 Botões Performance Preto	25	32,90	822,50
Teclado Multilaser USB Slim Preto - TC065	20	54,90	1.098,00
Fonte ATX px300cng 200w K-Mex biv. chaveada com cabo	5	108,50	542,50
Filtro de Linha Megatron com 5 Tomadas 10A 3 Pinos 1,0 Metro	12	49,90	598,80
Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 2 Metros Preto	2	30,90	61,80
Cabo Para Monitor VGA Sem Blister Hd15M X Hd15M 3 Metros Preto Com Filtro	2	35,90	71,80
Adaptador Baia Universal Hd Ssd 2.5 Para 3.5	5	59,90	299,50
SSD kingston 120GBS A400 2,5 Sata 3 / Para colocar em notebooks	8	364,90	2.919,20
Organizador De Fios Cabos Espiral 10mm Informática 5 Mts	10	38,90	389,00
Toner Lexmark 604H 60FBH00 60BH MX511 MX410 MX611 MX310 MX511de MX410de MX611dhe Original 10k // rendimento 10.000 paginas	2	609,90	1.219,80
Placa de rede off-board tp-link pci 3239d1	3	161,90	485,70
Fonte para Notebook Multilaser Universal, 90W - CB007	3	171,90	515,70
Toner Compatível P/ Hp Cf258a 58a 258a M404 - M428	3	125,90	377,70
Toner Para Impressora Scx-3407 3405fw 3406w2165w 2162g D101s	5	110,90	554,50
Caixa de Som C3 Tech 2.0 Portátil 3W RMS Preta - SP-303BK	7	56,79	397,53
TOTAL:		RS	10.354,03

Ibema/PR, 07 de fevereiro de 2022.


Renan Zanco
 RG 10.002.916-6
 CPF 076.606.309-35

Renan Zanco

09.016.017/0001-01
 Insc. Est. 90414067-87
CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA

(41) 3197-0810
 (41) 99112-2828

zancozanco@gmail.com
 www.ibtech.net.br

Av. Ney Euirson Napoli, 1504
 Centro - Ibema - Paraná

Centro Educacional Ibttech Ltda
 CNPJ: 09.016.017/0001-01
 Insc. Est. 90414067-87



INFOMAIS - WALEX ANTONIO DIAS & CIA LTDA ME

CNPJ 07.967.972/0001-07

Rua Martins Sebaldo Pires, Campo Bonito - PR

CEP: 85.450-000 - Fone: (45) 998612476 - Email: in-fomais@hotmail.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

PRODUTOS SOLICITADOS	QTD	Vlr Unit.	Valor Total
Mouse Óptico Evus MO-05 USB 800Dpi 3 Botões Performance Preto	25	31,90	797,50
Teclado Multilaser USB Slim Preto - TC065	20	51,90	1.038,00
Fonte ATX px300cng 200w K-Mex biv. chaveada com cabo	5	105,90	529,50
Filtro de Linha Megatron com 5 Tomadas 10A 3 Pinos 1,0 Metro	12	45,00	540,00
Cabo HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET Com Filtro 2 Metros Preto	2	30,00	60,00
Cabo Para Monitor VGA Sem Blister Hd15M X Hd15M 3 Metros Preto Com Filtro	2	35,00	70,00
Adaptador Baia Universal Hd Ssd 2.5 Para 3.5	5	55,00	275,00
SSD kingston 120GBS A400 2,5 Sata 3 / Para colocar em notebooks	8	350,00	2.800,00
Organizador De Fios Cabos Espiral 10mm Informática 5 Mts	10	35,00	350,00
Toner Lexmark 604H 60FBH00 60BH MX511 MX410 MX611 MX310 MX511de MX410de	2	600,00	1.200,00
Placa de rede off-board tp-link pci 3239dl	3	160,00	480,00
Fonte para Notebook Multilaser Universal, 90W - CB007	3	169,00	507,00
Toner Compatível P/ Hp Cf258a 58a 258a M404 - M428	3	125	375,00
Toner Para Impressora Scx-3407 3405fw 3406w2165w 2162g D101s	5	110	550,00
Caixa de Som C3 Tech 2.0 Portátil 3W RMS Preta - SP-303BK	7	52,9	370,30

9.942,30

07.967.972/0001-07

Rua Sebaldo Martins s/n
Cep 85450-000

CAMPO BONITO PARANÁ

Campo Bonito, 07 de fevereiro de 2022.

INFOMAIS - WALEX ANTONIO DIAS & CIA LTDA ME

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.967.972/0001-07

Razão Social: V C TOMACHESKIM E CIA LTDA ME

Endereço: R SEBALDO MARTINS PIRES 1 SALA 01 / CENTRO / CAMPO BONITO / PR /
85450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

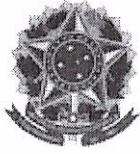
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012602432427498406

Informação obtida em 08/02/2022 10:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WALEX ANTONIO DIAS
CNPJ: 07.967.972/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:31:58 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **3D70.ED45.146E.78DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026085406-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.967.972/0001-07

Nome: **WALEX ANTONIO DIAS & CIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALEX ANTONIO DIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.967.972/0001-07

Certidão nº: 4744310/2022

Expedição: 08/02/2022, às 10:46:02

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WALEX ANTONIO DIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.972/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

WALEX ANTONIO DIAS

Nome do Empresário

WALEX ANTONIO DIAS

Nome Fantasia

INFOMAIS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

9.969.573-0

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

071.365.279-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/04/2006

Número de Registro

CNPJ

07.967.972/0001-07

Endereço Comercial

CEP

85450-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA SEBALDO MARTINS PIRES

Município

CAMPO BONITO

Número

SN

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/04/2006

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Reparador(a) de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos, independente

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Reparador(a) de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, independente

Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos

Atividades Secundárias (CNAE)

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

33.13-9/02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

de áudio e vídeo	
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Instalador(a) de rede de computadores, independente	61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Instalador(a) de antenas de tv independente	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Reparador(a) de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, independente	33.14-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comerciante independente de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME76256189

Número do Identificador
07967972000107

Data de Emissão
09/02/2022

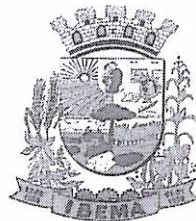


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.ª **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF:554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

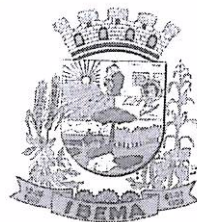


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.11.11 08:41:44 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1726/2021

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 11 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022 conforme abaixo:

Presidente:	Neusa Prechlak	CPF 024.956.749-09
Secretário:	Aline Greicy Vigo	CPF 041.986.219-69
Membros:	Valtuir José Comiran Junior	CPF 035.301.029-46
	Glaciane Neves Gonçalves	CPF 047.903.189-40
	Douglas Sikorski	CPF 067.769.239-03

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1574/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

**VIVIANE
COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:28:31 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



Ibema, 08 de fevereiro de 2022

OFICIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeira
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Administração e Finanças, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeira/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima

Atenciosamente

**Viviane Comiran
Prefeita**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema - Pr, 08 de fevereiro de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Aquisição de periféricos e suprimentos de informática destinados a manutenção das atividades de diversos setores das secretarias municipais.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“aquisição de periféricos e suprimentos de informática destinados a manutenção das atividades de diversos setores das secretarias municipais”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - Governo Municipal

02.01 - Gabinete da Prefeita

04.122.0002.2.002 - Gestão do Gabinete da Prefeita

3.3.90.30.00 (006) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

04 - Secretaria de Administração e Finanças

04.01 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.30.00 (035) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

05 - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.01 - Divisão de Agricultura

20.606.0003.2.008 - Gestão da Agricultura

3.3.90.30.00 (065) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

06 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 - Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0006.2.010 - Gestão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00 (079) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

3.3.90.30.00 (080) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 504

3.3.90.30.00 (081) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 511

3.3.90.30.00 (082) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 512

06.02 - Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0007.2.012 - Gestão dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 (098) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

09 - Secretaria de Bem Estar Social

09.01 - Divisão de Assistência Social

08.244.0010.2.300 - Gestão da Assistência Social

3.3.90.30.00 (114) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

09.02 - Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

08.243.0010.2.302 - Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social

3.3.90.30.00 (126) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

10 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0011.2.101 - Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (153) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 103

3.3.90.30.00 (154) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 104

3.3.90.30.00 (155) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 107

10.02 - Divisão de Educação Infantil

12.365.0011.2.105 - Gestão da Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00 (197) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 103

3.3.90.30.00 (198) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 104

3.3.90.30.00 (199) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 107

12.365.0011.2.109 - Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola

3.3.90.30.00 (228) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 103

3.3.90.30.00 (229) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 104

3.3.90.30.00 (230) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 107

10.06 - Divisão de Cultura

13.392.0012.2.150 - Gestão da Biblioteca Pública

3.3.90.30.00 (266) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

13.392.0012.2.151 - Gestão da Cultura

3.3.90.30.00 (270) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

10.07 – Divisão de Esporte e Lazer

27.812.0013.2.160 – Gestão do Esporte

3.3.90.30.00 (281) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.2.201 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.30.00 (304) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (305) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.30.00 (306) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

10.301.0009.2.202 – Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.30.00 (322) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494

11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde

10.304.0009.2.209 – Gestão da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 (360) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

10.305.0009.2.210 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 (368) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0009.2.211 – Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.30.00 (377) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (378) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.30.00 (379) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 369

12 – Fundo Municipal de Assistência Social

12.01 – Divisão de Proteção Social Básica

08.244.0010.2.303 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 (398) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (399) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 934

3.3.90.30.00 (400) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 940

12.02 – Divisão de Proteção Social Especial

08.244.0010.2.304 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.30.00 (415) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (416) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 941

3.3.90.30.00 (535) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 3767

13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

13.01 – Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

08.243.0014.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente

3.3.90.30.00 (427) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

13.02 – Divisão de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente

08.243.0014.6.002 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente

3.3.90.30.00 (433) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Atenciosamente,



Rodrigo Scatolin
Contador



Ibema, 08 de fevereiro de 2022

PARECER

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, pelo que ponderamos:

Há requerimento justificando a necessidade da contratação, no qual a secretaria assim justifica:

“A aquisição de periféricos e suprimentos de informática destinados na manutenção das atividades nos diversos setores das Secretarias Municipais, pois foi realizado levantamentos em todas as secretarias para a realização da compra. Sendo poucos itens optou-se na realização de dispensas, sendo previsto a única compra para este ano, ressaltamos que nos anos anteriores foram realizado dispensas referente a compras para a substituição de periférico e suprimentos na restauração e operacionalidade do sistema, corrigindo o problemas com as substituição dos componentes danificados, sendo indispensáveis para garantir o bom funcionamento de equipamentos e ferramentas, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, atrelado ao fato de alguns se tornarem obsoletos tendo em vista, os constantes avanços na área de informática, objetivando um melhor desempenho na realização das atividades administrativas dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas das Secretarias Municipais”.

Um dos pontos necessários de serem observados é a questão de necessidade da aquisição. Ao que descreve a secretaria, temos que está justificada, resta ao executivo julgar se é o suficiente, ou, justificável.

Ao mesmo tempo, temos que, em se tratando do valor bem abaixo do limite máximo estabelecido na lei para contratação por licitação (por obrigação) estaria legalmente possibilitada a contratação.

Outro fator para que se realize a contratação é a existência de dotação orçamentária, ao que há no processo documento do Senhor Contador o qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Ainda, necessário juntar-se ao processo as certidões que comprovem regularidade fiscal e trabalhista da empresa, para que se possa firmar contrato.

Tendo em vista que se trata de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá ter prosseguimento pela modalidade Dispensa, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

É o Parecer,

Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 09 de fevereiro de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, consideramos que:

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo por quaisquer das formas previstas em lei, cabendo a chefe do executivo decidir.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 09 de fevereiro de 2022

De: Gabinete do Prefeito

Para: CPL

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com a Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita